



EDITAL N.º 211/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária do dia 7 de dezembro de 2022:

Centro de Serviços do Ambiente (CESAB) - Assembleia Geral de 30 de novembro de 2022 – O Executivo tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento 2023 do CESAB / Centro de Serviços do Ambiente, anexo à proposta, aprovado na Assembleia Geral realizada a 30 de novembro de 2022.

Recurso (Contraordenação) n.º 4068/22.OT9AVR em que é Arguido/Recorrente o Município de Aveiro e Recorrido a SEPNA-GNR – O Executivo tomou conhecimento da sentença, anexa ao despacho, proferida pelo Juízo Local Criminal de Aveiro - Juiz 2 do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, a 23 de novembro de 2022, que julgou o recurso totalmente procedente e substituiu a coima aplicada ao Município de Aveiro pela sanção de admoestação, não sendo esta decisão recorrível, nos termos do disposto no artigo 73.º do Regime Geral das Contraordenações (RGCO), a contrário.

17.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 25 de novembro de 2022, que aprovou a 17.ª Alteração Orçamental de 2022.

Caducidade do direito de ocupação definitiva do lugar de venda - loja 15 do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulado pelo Alvará de Licença de Concessão 90/2014 – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do direito de ocupação definitiva do lugar de venda, Loja 15, do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulado pelo alvará de licença de concessão n.º 90/2014, emitido a 9 de outubro de 2014, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 46.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 202, a 19 de outubro 2022.

Calendário de Feiras do Município de Aveiro para 2023 – Deliberado, por unanimidade, aprovar o calendário de Feiras do Município, para o ano de 2023, conforme disposto na informação técnica n.º 111/DDEI/2022, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 177/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, do n.º 1, do artigo 11.º e do n.º 1, do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 60566/2022, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 178/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, e dos n.ºs 1 e 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 62034/2022, anexa à proposta.

Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 179/2022 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, e alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º, dos n.ºs 1 e 2, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 62257/2022, anexa à proposta.

Subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos relativos a novembro de 2022 - Proposta n.º 180/2022 – Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente indicados no documento anexo à proposta, que atribuíram os apoios pecuniários, referentes ao mês de novembro de 2022, no âmbito dos subsídios de carácter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

Autorização de permanência provisória por período alargado, mas a título transitório de um elemento, na habitação social atribuída ao agregado familiar identificado na proposta, na Urbanização de Santiago – Deliberado, por unanimidade, autorizar a permanência do elemento identificado na proposta, a título provisório, pelo período de um ano, na habitação social atribuída a uma inquilina municipal, residente na Urbanização de Santiago, devendo a mesma ser objeto de reavaliação anual, nos termos do n.º 3, do artigo 30.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, bem como as demais diligências subsequentes e necessárias, no âmbito do respetivo processo de morador, nomeadamente a atualização do valor da renda apoiada, calculado nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/25/21 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Caducidade da Adjudicação

– O Executivo tomou conhecimento da recusa do visto pelo Tribunal de Contas ao contrato da empreitada de "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas", com os fundamentos expressos no Acórdão n.º 30/2022, anexo à proposta, proferido em Sessão de Subsecção da 1.ª Secção, de 22 de novembro de 2022, e deliberou, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de novembro de 2022, que, com os fundamentos expressos no referido Acórdão do Tribunal de Contas, determinou:

- a. A liberação da caução respeitante à empreitada supracitada;
- b. A anulação do cabimento n.º 30520, de 3 de agosto de 2021, e respetivo compromisso n.º 40327, de 23 de maio de 2022.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/22 - "Requalificação e Ampliação da Escola Básica das Barrocas" - Projeto de Execução e Abertura de novo Procedimento por Concurso Público – Deliberado, por unanimidade:

1. Aprovar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 43.º Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, o projeto de execução com novo preço base, no valor de 2.490.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. Autorizar a abertura de procedimento por concurso público, nos termos na alínea b), do artigo 19.º do CCP, pelo valor de 2.490.000,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, com um prazo de execução previsto de 360 dias;
3. Considerando que, após nova revisão interna, as peças escritas e desenhadas do projeto de execução têm a descrição pormenorizada dos trabalhos a executar e definem a qualidade dos materiais e equipamentos a colocar em obra, referindo as normas a aplicar, que a adjudicação seja feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de Monofator, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, cujo fator de avaliação é o preço;
4. Aprovar as peças do procedimento, minuta do anúncio, programa de procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos que deles fazem parte integrante, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP;
5. Aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, a composição do júri do procedimento, designando: Efetivos – Presidente, Catarina Pereira; 1.º Vogal, Isabel Lopes; 2.º Vogal, Paula Matias; Suplentes – 1.º Vogal, Ana Ferro; 2.º Vogal, Francisco Costa;
6. Nos termos do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri atrás nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, e ainda para a realização da audiência prévia;
7. Aprovar a(s) equipa(s) do projeto e/ou obra/contrato, de acordo com o definido no artigo 302.º e seguintes do CCP e no artigo 9.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, designando: Equipa de Projeto - Vítor Abrantes, Consultoria e projectos de engenharia, Lda.; Obras - Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra, Riaboco; Gestor do Contrato - Julieta Vicente.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/11/20 - "Reabilitação Habitações Sociais de Santiago - Eficiência Energética" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de dezembro de 2022, que, de acordo com informação técnica n.º 226/DAEO/OM/2022, de 30 de novembro de 2022, anexa à proposta, determinou:

- i) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 10, no valor total de 167.135,08€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ii) A formalização por escrito destes trabalhos complementares, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/30/20 - Requalificação Urbana Eixo "Rotunda" Rua de Viseu e Rua dos Milagres - "Rotunda" de Esgueira - 1.ª fase - Trabalhos complementares e Trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 24 de novembro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 222/DAEO/OM/2022, de 29 de junho de 2022, anexa à proposta, determinou:

- i) A execução dos trabalhos complementares, TC n.º 2 e TC n.º 03, no valor de 31.036,30€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
- ii. A supressão dos trabalhos descritos no Mapa de Trabalhos a Menos n.º 1, anexo à proposta, no valor de 37.911,96€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, conforme artigo 379.º do CCP, devendo o preço correspondente aos trabalhos a menos ser deduzido ao preço contratual;
- iii) A formalização por escrito destes trabalhos, ao abrigo do artigo 375.º do CCP.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/05/2022 - "Manutenção e pequenos arranjos urbanísticos em arruamentos na Freguesia de Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz" - Esclarecimentos / Erros e Omissões – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 1 de dezembro de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 225/DAEO/OM/2022, de 30 de novembro de 2022, anexa à proposta, aceitou os erros detetados no mapa de quantidades, bem como os esclarecimentos e que as novas peças desenhadas sejam aceites pela Autarquia, conforme proposto pelo júri do procedimento, e de acordo com o n.º 5, do artigo 50.º do CCP.

Processo de Obras n.º 308/2021 - Caixa Económica Montepio Geral – Deliberado, por unanimidade:

- 1- Aprovar o pedido de emissão do alvará de licença de legalização e alteração da edificação, desde que corretamente instruído;

- 2 - Reconhecer o interesse municipal do pedido de licenciamento urbanístico, justificado pelo facto do Pavilhão Desportivo de São Bernardo ser um edifício destinado à prática desportiva, com carácter social e comunitário;
- 3 - Isentar o valor da parcela T2, no cálculo da taxa estabelecida para a emissão de alvará de licença, no valor de 92.119,80€, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 29.º do Regulamento Urbanístico do Município de Aveiro.

Processo de Obras n.º 2960/2022 - Rerum - Administração, Compra e Venda de Propriedades, S.A. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica DGU/60807/2022, de 23 de novembro de 2022, anexa à proposta.

Aveiro, 7 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara



José Agostinho Ribau Esteves, eng.



CERTIDÃO

Isabel Maria Reis Fernandes funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 5 páginas. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 09 dezembro de 2022

O Coordenador Técnico,

Isabel Fernandes